



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

REQUERIMENTO N°. /2023.

Despacho

_____ Sala das Sessões em, ____/____/____. _____ PRESIDENTE
--

Considerando que, respectivamente mediante Ofício Gab n° 896, de 29 de julho de 2022, foi solicitada a instalação de placas de ruas no bairro Villagio Mundo Novo, na zona oeste deste município, em especial na rua 106, do referido bairro, a qual recebeu denominação de via pública a partir da publicação da Lei Municipal n° 9.107, de 03 de dezembro de 2021, com o nome de "Chadi Akram Ghanem", não obtendo até o momento devolutiva do pleiteado;

Considerando que foi elaborada a Indicação Legislativa n° 1570/2022, datado de 10 de outubro de 2022, requerendo a instalação de placa indicativa de nome da via pública no Bairro Villagio Mundo Novo, na zona oeste deste município, em especial na rua 106, do referido bairro, a qual recebeu denominação de via pública a partir da publicação da Lei Municipal n° 9.107, de 03 de dezembro de 2021, com o nome de "Chadi Akram Ghanem, também não obtendo resposta;

Considerando que, nos termos regimentais (art. 150), requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta;

REQUEIRO, nos termos do artigo 150 § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, que seja providenciada a instalação de placas de ruas no bairro Villagio Mundo Novo, na zona oeste deste município, em especial na rua 106, do referido bairro, a qual recebeu denominação de via pública a partir da publicação da Lei Municipal nº 9.107, de 03 de dezembro de 2021, com o nome de "Chadi Akram Ghanem".

Câmara Municipal de Franca, 24 de janeiro de 2023.

Antônio Donizete Mercúrio

Vereador